DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADES Nº 012/2021 E 013/2021.....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADES Nº 012/2021 E 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **JLV DOURADO SERVIÇOS MEDICOS**, CNPJ Nº 35.833.809/0001-89, situada na RUA Inglaterra, 110, Térreo, São Judas Tadeu, CEP 45.605-125, Itabuna-BA, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor mensal de R$ 1.050,00 por cada plantão de 12hrs

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 16 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	JLV DOURADO SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF Nº	35.833.809/0001-89
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 17/03/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R$ 1.050,00 POR CADA PLANTÃO DE 12HRS
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	17 DE MARÇO DE 2021
PREFEITO	**JADSON ALBANO GALVÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **C CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **CNPJ Nº 22.633.708/0001-12**, situada na Rua Edmon Darwich, 119, Quadra 11, Lote 60, Boa Vista, 45.652-540, Boa Vista, Ilhéus-BA, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor mensal de R$ 4.000,00 fixo mensal + R$ 1.050,00 por cada plantão 12hrs.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 16 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	C CAMPOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº	22.663.708/0001-12
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 17/03/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R$ 4.000,00 FIXO MENSAL + R$ 1.050,00 POR CADA PLANTÃO 12HRS
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	17 DE MARÇO DE 2021
PREFEITO	**JADSON ALBANO GALVÃO**

Certificação Digital: RCKEPALG-52FZ0YVY-LPQDROFG-YEWGCOXN
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil